

SEPE CONDENA VETO DE CLÁUDIO CASTRO AO PL QUE ADIOU A REFORMA DO ENSINO MÉDIO

O Sepe RJ vem a público expressar o repúdio dos profissionais de educação contra o veto do governador Cláudio Castro ao Projeto de Lei 4.621/2021, aprovado na Alerj em discussão única, que adiou a Reforma do Ensino Médio no Estado do Rio de Janeiro. O veto integral à matéria foi publicado em edição extraordinária do Diário Oficial do Estado, dia 3 de dezembro. O veto integral, consta do Ofício GG/PL nº 345, enviado pelo governador ao presidente da Alerj, deputado André Ceciliano, com data de 02 de dezembro de 2021.

O governador alegou que o PL aprovado contraria o princípio constitucional da Separação de Poderes, já que o seu texto interferiria na competência do Executivo para dispor sobre a organização e a atribuição dos órgãos da administração pública, “cabendo ao governo estadual optar pelas medidas que melhor assegurem os interesses da coletividade”.

Cláudio Castro também justificou o seu veto, invocando a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece metas e condições para a criação de ações governamentais que acarretam aumento de despesas. Segundo ele, a SEEDUC afirmou que a implementação do PL que adia a Reforma do Ensino Médio no estado dificultaria a efetivação das políticas públicas já pautadas na Lei Federal 13.415/2017 (Reforma do Ensino Médio) e na Portaria MEC nº 521, de 13/07/2021.

O Sepe deixa claro a sua rejeição à tais justificativas do governo estadual para o veto do PL aprovado pelos deputados da Alerj que determinava o adiamento da Reforma. Desde o seu anúncio, a Lei 13.415 do “novo ensino médio”, nascida de medida provisória editada ainda no governo Temer, sem diálogo com a sociedade e com a sua implementação verticalizada – demonstrando seu caráter autoritário – foi criticada e combatida por educadores e entidades ligadas ao setor da Educação. A lei é excludente e reducionista e pode acentuar as graves desigualdades educacionais brasileiras. Ela também embute uma desvalorização da profissão de professor, já conhecida pelos baixos salários e precárias condições de trabalho.

Outro fator de crítica para a implementação da reforma proposta pelo governo federal é o objetivo de mercantilização do ensino médio, com a transferência da parte flexível do

currículo e até mesmo componentes da BNCC para a iniciativa privada através da educação à distância, uma das exigências dos maiores apoiadores da reforma, entre eles o Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC etc.), a Federação Nacional das Escolas Particulares e o Sistema Globo de Comunicação, por meio dos seus telecursos. Tal mercantilização e a privatização do ensino médio fomentadas pela reforma caminham em sintonia com as propostas de reforma trabalhista e a Emenda Constitucional 95 que congela por 20 anos os investimentos públicos em políticas sociais, inclusive na educação.

A proposta não foi debatida com a sociedade civil, principalmente com pais, alunos, professores e pessoas com grande interesse na questão. Um dos pontos positivos do PL aprovado pela Alerj e, agora, vetado integralmente pelo governador Cláudio Castro era exatamente criar um espaço público de discussão até 2022, envolvendo os principais interessados na formulação de um projeto inclusivo, democrático e que garanta a qualidade da escola pública para todos.

O Sepe convoca os profissionais de educação, comunidade escolar, entidades de defesa da educação e dos movimentos sociais a se mobilizarem para derrubar o veto de Cláudio Castro ao PL 4.642/2021, de adiamento da reforma do ensino médio. Temos que pressionar os deputados a votarem contra o veto para que ele seja derrubado pelo plenário da Alerj. O próprio líder do governo no legislativo, deputado Márcio Pacheco, foi o autor do substitutivo do PL aprovado pela casa. Isto sem contar que um dos autores do projeto, o deputado André Ceciliano, é o presidente da Alerj. O Conselho Estadual de Educação também está discutindo a implementação da lei que adiou a reforma e a deliberação do órgão, a quem caberá a regulamentação do PL agora vetado quanto aos prazos de implementação deve ser concluída na próxima terça-feira.

Para o Sepe RJ, o veto de Cláudio Castro é uma forma do governo do estado mostrar o seu alinhamento com o governo Bolsonaro, que apoia a reforma do ensino médio, um desserviço à sociedade por causa do seu potencial de precarizar ainda mais o sistema educacional no Brasil.

EM DEFESA DO FUNDEB

CONTRA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO TECNOLÓGICO



Imagens Arquivo Sepe-RJ

O Sepe realizou ato público na porta da SEEDUC, no dia 03/12, em protesto contra o salário congelado desde 2014, contra a prestação de contas para receber o auxílio tecnológico, para exigir que o governo aplique os mais de R\$ 650 milhões disponíveis do FUNDEB nos salários da educação estadual e pelo cumprimento do 1/3 de planejamento extraclasse, entre outras reivindicações da categoria. Na manifestação, o Sepe reivindicou a realização de uma audiência imediata com o secretário estadual de Educação, Alexandre Valle, para discutir a pauta.

Infelizmente, a Seeduc não recebeu o sindicato, mesmo com a diretoria do Sepe tendo enviado ofícios, com antecedência; além disso, diretores foram até a Secretaria, durante a semana, pessoalmente, cobrar a realização da audiência ainda nesta sexta-feira para discutir, emergencialmente, a questão do auxílio tecnológico.

CAMPANHA SALARIAL!: REAJUSTE, JÁ!

No ato do dia 03, em frente à Seeduc, os diretores do Sepe utilizaram o microfone para falar sobre a campanha salarial, tendo como eixo central o reajuste com base no valor atualizado do Piso Nacional da Educação (Lei 11.738/2008) para os professores e de reajuste no valor atualizado do Piso Regional do Estado para funcionários.

Além disso, queremos discutir o acordo recentemente firmado entre o governo do estado e a Fecomércio-RJ, visando a compra de equipamentos tecnológicos para os profissionais de educação. Exigimos transparência nesse acordo.

O Sepe também denunciou o processo de precarização que a SEEDUC tem imposto para a rede estadual, prejudicando os profissionais e alunos, ocorrendo até o fechamento de turmas; também foi lembrado que o Estado do Rio de Janeiro ficou de fora da negociação envolvendo a aprovação da PEC dos Precatórios pelo Congresso, o que acarretou a perda de verbas importantes para a educação.

1/3 EXTRACLASSE E RECOMPOSIÇÃO DO PISO

Na manifestação, a diretoria do Sepe também cobrou o cumprimento pelo estado da lei do 1/3 de planejamento extraclasse contida no Nacional do Magistério (Lei 11.738/2008). Já temos a nosso favor a sentença da Justiça do TJ-RJ, ajuizada em 2012 e com decisão definitiva, não cabendo mais recursos por parte do governo. Além da decisão definitiva e transitada em julgado na ação judicial movida pelo sindicato no TJ-RJ, o próprio Supremo Tribunal Federal já decidiu que é constitucional a Lei do Piso Nacional que reserva o 1/3 da carga horária dos professores da educação básica para dedicação às atividades extraclasse.

Eleição 2022 Sepe RJ

16 e 17/03/2022

PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO, O FILIADO AO SEPE TEM QUE SE RECADASTRAR DE MODO ON-LINE: WWW.BIT.LY/RECADASTROSEPERJ

- Prazo de realização da Assembleia para eleger a Comissão Eleitoral Local: até 17/12 (avisar a Comissão Eleitora Estadual com 3 dias de antecedência, enviando o horário e link);

- Prazo para filiação:

Quem será candidato(a): até 16/12/2021;
Quem será eleitor(a): até 15/01/2022.

EMAIL CEE: comissaoeleitoral@seperj.org.br

Mais informações: www.seperj.org.br



RECADASTRO ONLINE

ESTÁ ABERTO O FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO

ACESSE O LINK E INSIRA SEUS DADOS PARA ESTAR APTO PARA A VOTAÇÃO DO SEPE-RJ 2022

BIT.LY/RECADASTROSEPERJ

RECADASTRE-SE ATÉ MARÇO DE 2022



AUXÍLIO TECNOLÓGICO: SEPE ENTROU COM REPRESENTAÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RJ

O Departamento Jurídico do Sepe entrou, dia 06/12, com uma representação no Ministério Público Estadual para questionar a prestação de contas do auxílio tecnológico para os profissionais da educação da SEEDUC e do DEGASE, como uma "compensação" de despesas tecnológicas durante a pandemia.

Para o sindicato, o auxílio, anunciado pelo governo estadual no Diário Oficial do dia 24/11/2021, não cobre as despesas que a categoria teve durante a pandemia para poder trabalhar com a educação à distância. Também consideramos que a exigência de prazos e comprovações para que o profissional possa receber o auxílio de R\$ 3 mil não é adequada e dificulta o ressarcimento dos gastos dos profissionais durante a pandemia.

Também consideramos que a exigência de prazos e comprovações para que o profissional possa receber o auxílio de R\$ 3 mil não é adequada e dificulta o ressarcimento dos gastos dos profissionais durante a pandemia.

Na representação protocolada no Ministério Público, solicitamos a intervenção do órgão e argumentamos que as limitações e a necessidade de comprovações constantes na regulamentação do auxílio tecnológico pela SEEDUC, bem como do convênio celebrado para facilitação da aquisição de eletrônicos, envolvendo valores repassados pelo Fundeb, não representa uma verdadeira compensação tecnológica.

Também mostramos que todos os profissionais de educação devem ser contemplados e não apenas aqueles que atuaram em sala de aula, na medida em que todos trabalharam remotamente sem qualquer auxílio pecuniário do governo estadual.

DEPUTADOS ELABORAM PROJETO PARA CORRIGIR DISTORÇÕES NO AUXÍLIO

Os deputados Waldeck Carneiro (PT) e Flávio Serafini (PSOL) elaboraram um Projeto de Decreto Legislativo (PDL), que será enviado para votação em plenário na Alerj, que tem o objetivo de sustar alguns dispositivos contidos no Decreto 47.842/2021 (Auxílio Tecnológico para profissionais da rede estadual), de 24 de novembro de 2021. A proposta dos deputados vem ao encontro das reivindicações da categoria, que também está questionando e lutando contra a forma como o governo estadual estipulou as condições para o pagamento do benefício.

Nesta semana, o Departamento Jurídico do Sepe entrou com representação no Ministério Público estadual solicitando uma intervenção do órgão sobre as limitações e necessidade de comprovações constantes na regulamentação do auxílio pela SEEDUC, entre outras questões.

Na justificativa do PDL, os deputados afirmam que a proposta atende inúmeras reclamações de escolas e profissionais da rede estadual a respeito de dispositivos contidos no decreto 47.842/21 do governo estadual e na resolução 6.010/21 da SEEDUC que instituíram o auxílio tecnológico de R\$ 3 mil reais, pago em cota única extraordinária. Para os dois deputados, os textos que agora são alvos do presente PDL limitam o investimento em tecnologia realizado pela categoria e as excessivas especificações técnicas fixadas pelos dispositivos elencados limitam ou impedem que os profissionais se beneficiem, de fato, do apoio oferecido

pelo governo do Estado. Outro ponto visado pelo PDL é a limitação do período de compra dos produtos, estipulada a partir do mês de julho de 2021, que desconsidera os investimentos já feitos pela categoria desde o início da pandemia, no primeiro trimestre de 2020, para poder trabalhar com a educação à distância.

O PDL também foca na exigência pelo governo estadual de comprovação de despesas, dando um tratamento diferente ao concedido pelo Decreto 47.841/21, no qual o Poder Executivo concede o mesmo tipo de apoio aos profissionais da FAETEC, com dispensa de comprovação. O PDL chama a atenção para o fato de que todos são profissionais de educação da rede pública estadual, sendo apenas lotados em órgãos diferentes e devem merecer o mesmo tratamento no que se refere ao desfrute do mesmo benefício. Por fim, o projeto quer suprimir o parágrafo único que dispõe sobre a utilização das verbas do FUNDEB para cobertura das despesas decorrentes do auxílio tecnológico.

O Projeto de Decreto Legislativo dos Deputados Waldeck Carneiro e Flávio Serafini precisa ser aprovado pelo plenário da Alerj, em data de votação ainda a ser definida. O Sepe convoca os profissionais da rede estadual para que se mobilizem e ajudem a pressionar os parlamentares a aprovarem o PDL, corrigindo assim as imperfeições contidas no Decreto e na Resolução que regulamentam a concessão ao auxílio tecnológico.

GOVERNO TEM SALDO DO FUNDEB DE R\$ 654 MILHÕES PARA APLICAR NOS SALÁRIOS

No tocante aos recursos destinados pelo FUNDEB ao estado do Rio de Janeiro, o governo estadual recebeu, até 17/11/2021, R\$3.614.484.748,19. Deste total recebido, R\$2.604.092.779,05 foram investidos nas despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino (MDE). Porém, o valor destinado aos profissionais de educação, que são os definidos pelo Art. 61 da LDB, foi de apenas R\$1.876.044.316,59, ou seja, 51,90%, que está abaixo do mínimo de 70% (R\$2.530.139.323,73) estabelecido no Art. 26 da Lei Federal 14.113/2020 e no inciso XI do Art. 212-A, da Constituição Federal de 1988.

Outro dado preocupante referente ao FUNDEB é o fato do governo estadual e a SEEDUC estarem longe de utilizar a totalidade dos recursos do Fundo dentro do exercício, ou, no mínimo, chegar a utilizar 90% das receitas do FUNDEB de 2021. Dos 100%, foram utilizados somente 72% do total dos recursos.

Assim, para chegar aos limites estabelecidos por lei, o governo do estado deveria investir, no mínimo: 90% do valor recebido dentro do exercício e 70% deste total com os profissionais de educação. Portanto, seria necessário, então, aplicar R\$757.422.810,69 e, desse valor, R\$654.095.007,14 com pagamentos para os profissionais de educação. Sem contar os recursos futuros de novembro e dezembro (que costumam ser mais elevados do que a média dos outros meses).

Desta forma, levando-se em conta a receita atual e a previsão orçamentária - que é o pagamento de todas as despesas previstas para 2021 (pagamentos de novembro, dezembro, 13º salário e 1/3 de férias), podemos perceber que o estado do Rio de Janeiro, em 31/12/2021, atingirá, no máximo, o índice de 64,43% de aplicação das verbas do FUNDEB no pagamento dos profissionais de educação. Isto vai gerar um saldo de, aproximadamente, R\$201.300.022,21. Já no que se refere à totalidade de recursos do FUNDEB, faltará investir algo próximo de R\$512.963.498,11 - neste total está incluído o saldo não investido para os profissionais de educação.

Tal fato acontece, pois o estado não valoriza a categoria, pois deixando de cumprir o plano de carreira, não garante a equiparação salarial com o Piso Salarial Nacional do Magistério, nem o 1/3 de planejamento para os professores de 16h e 40h, ambos previstos na Lei Federal nº 11.738/2008, não as progressões de professores de funcionários e enquadramentos por formação dos funcionários administrativos. Além disso, não investe os recursos públicos na reforma e ampliação de rede estadual.

Portanto, o Governador Claudio Castro e o secretário de educação Alexandre Valle precisam apresentar, com urgência, o planejamento para execução desse orçamento, especialmente dos possíveis saldos do FUNDEB, pois o Sepe e a categoria não aceitam mais desvalorização e descumprimento de direitos.

GOVERNO ESTADUAL DEIXA DE APLICAR MAIS DE R\$ 1 BI NA EDUCAÇÃO EM 2021

Não podemos esquecer os demais recursos da educação que também não estão sendo utilizados em sua totalidade, já que o governo estadual e a SEEDUC não dispõem apenas do FUNDEB como fonte de financiamento para o setor.

Assim, também existem as despesas que devem ser custeadas com os recursos fora do FUNDEB. Até o momento, o estado aplicou R\$7.261.524.098,00, perfazendo apenas 21,72% de MDE. Ou seja, estamos caminhando para mais um ano em que o governo do estado não irá cumprir o investimento mínimo constitucional. Em valores absolutos, o estado deixou de aplicar na educação estadual até a presente data R\$1.098.035.822,95.

Não menos importante: temos as receitas adicionais provenientes do FNDE, para financiamento dos diversos programas de ensino, tais como o Programa Nacional de Apoio

ao Transporte Escolar (PNAT), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e, é claro, o mais volumoso, o Salário Educação. Esses recursos não integram o cômputo do mínimo constitucional. Eles totalizaram R\$393.942.474,59, dos quais o Salário Educação representa R\$334.380.072,83, ou seja, mais de 85% dessas receitas. Sem contar o saldo financeiro proveniente de 2020, que totalizou R\$ 424.307.583,23. Juntando o saldo do ano anterior com os valores recebidos e abatendo os valores utilizados em 2021 chegaremos com saldo financeiro de R\$608.912.999,93.

É preocupante o fato de termos passado da metade de novembro, e o governo do estado do Rio de Janeiro não estar próximo da utilização dos índices constitucionais de educação determinados pela lei. Daí fica uma grande dúvida: qual o planejamento para execução desse dinheiro em um prazo tão curto de tempo?

saiba mais em www.seperj.org.br